

INFORMAÇÃO – PROVA / PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**EDUCAÇÃO MUSICAL 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO****2025****PROVA PRÁTICA****CÓDIGO 12**

Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março

Escola: Básica e Secundária de São Sebastião, Mértola

1 Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor, na interseção com o que se encontra inscrito nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical do Ensino Básico e avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 2º ciclo.

• Objetivo da prova

- Entoar a escala de Dó Maior, na forma ascendente e descendente, com o nome das notas.
- Interpretar uma canção à escolha do aluno ou proposta previamente, com a dinâmica à escolha do aluno ou proposta previamente.
- Acompanhar uma canção com a pulsação (utilizar pelo menos dois níveis corporais para acompanhar a canção. Ex: pés, pernas, mãos e dedos).
- Tocar no xilofone a escala de Dó Maior na forma ascendente e descendente.
- Improvisar uma melodia no xilofone.

2. Caracterização da prova

• Estrutura da prova: PROVA PRÁTICA

- Um grupo com cinco questões.
- As questões são colocadas aos alunos pela ordem apresentada no enunciado.
- A classificação de cada resposta da prova será registada em grelha de avaliação.

- **Valorização e tipologia dos conteúdos:**

Grupos	Questões	Conceitos/Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	1.	Altura: Escala de Dó Maior Nome de notas Forma ascendente e descendente. Timbre vocal	20
	2.	Timbre vocal Dinâmica	20
	3.	Altura Timbre vocal e corporal Ritmo: Pulsação	20
	4.	Altura: Escala de Dó Maior Forma ascendente e descendente Timbre: Xilofone	20
	5.	Altura: Improvisação / Melodia Timbre: Xilofone	20

A classificação das provas é expressa de zero (0) a cem (100) pontos percentuais e está distribuída equilibradamente pelas diferentes questões

Tipos de resposta: cantar e tocar com a técnica correta, fazer escolhas e criar.

3. Critérios gerais de classificação

- Rigor científico;
- Objetividade e clareza da resposta;
- Capacidade de audição e entendimento da obra musical.
- Capacidade de execução vocal e instrumental.

4. Material

O aluno deve fazer-se acompanhar de:

- Uma caneta de tinta indelével azul ou preta (para utilizar, se necessário, no enunciado)
- Lápis e borracha (que poderá utilizar, se necessário, no enunciado)

Não é necessário trazer um xilofone porque este instrumento é disponibilizado pela escola.

- Letra de uma canção à sua escolha (facultativo)

O aluno não poderá usar:

- Corretor.

5. Duração

Duração total da prova: 45 minutos

A aplicação da prova não pode ultrapassar o limite de tempo estabelecido.

INFORMAÇÃO – PROVA / PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

2025

PROVA PRÁTICA

CÓDIGO 12

Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março

PROPOSTA DE CANÇÃO PARA O ALUNO:

As Pombinhas da Catrina

As pombinhas da Catrina, andaram de mão em mão.

As pombinhas da Catrina, andaram de mão em mão.

Foram ter à quinta nova, ao pombal de S. João,

Foram ter à quinta nova, ao pombal de S. João,

Ao pombal de S. João, à quinta da roseirinha.

Ao pombal de S. João, à quinta da roseirinha.

Minha mãe mandou-me à fonte, e eu parti a cantarinha.

Minha mãe mandou-me à fonte, e eu parti a cantarinha.